

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, CEP 01455-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019 e 2 de abril de 2019, nas páginas 465, 339 e 97, respectivamente, e (b) no jornal de grande circulação “O Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019 e 2 de abril de 2019, nas páginas B4, B6 e B6, respectivamente.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes na Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando 64,15% do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria), e na Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando 64,15%, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM 481. Presentes, ainda, (i) o Sr. Vinícius Ottone Mastrososa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) o Sr. Valdir Renato Coscodai, inscrito no CRC nº 1SP165875/O-6, representante da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes; e (iii) o Sr. Clóvis Antonio Pereira Pinto, membro especialista e coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia. Verificado o quórum necessário previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada. A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado, para a sua instalação, o quórum mínimo legal de 2/3 do capital social votante da Companhia (excluídas as ações em tesouraria) previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Vinícius Ottone Mastroso, que convidou o Sr. Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas para secretariá-lo.

5. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas páginas 211 a 228 e no jornal de grande circulação “O Estado de São Paulo”, nas páginas 1 a 9 (Caderno de Economia), nas edições do dia 29 de março de 2019. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia, juntamente com a proposta de administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável.

6. **ORDEM DO DIA:**

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

7. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o disposto no artigo 21-W, §4º da Instrução CVM 481 e após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

7.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções conforme Anexo I à presente, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.

7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções conforme Anexo I à presente, a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31

de dezembro de 2018, no valor de R\$160.712.503,01 (cento e sessenta milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e três reais e um centavo), parcialmente absorvido pelo saldo remanescente da Reserva de Retenção de Lucro e da Reserva Legal, até seus limites, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, resultando em saldo Prejuízos Acumulados em R\$ 41.930.091,93 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta mil e noventa e um reais e noventa e três centavos).

7.3 Fixar, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções conforme Anexo I à presente, em 5 (cinco) o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos para o próximo mandato, nos termos do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.

7.4 Reeleger, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e votos contrários conforme Anexo I à presente, os seguintes atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e de um membro suplente, para exercício dos seus respectivos mandatos de 2 (dois) anos nos termos do Artigo 12º, e seus parágrafos, do Estatuto Social da Companhia: (i) **LEANDRO MELNICK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 80.510.199-77, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.596.470-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **RODRIGO GERALDI ARRUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.147-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, Conjunto 174, Itaim Bibi, CEP 01451-010, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPCÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.564-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.875.118-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) **DANY MUSZKAT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.719.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.045.048-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) **CLAUDIO ZAFFARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 100.665.415-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.328.130-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (vi) **GUIBSON ZAFFARI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 408.860.564-9, inscrito no CPF/MF sob o nº

829.295.720-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para o cargo de membro suplente do Sr. Claudio Zaffari no Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Companhia manifestou entendimento, em 17 de abril de 2019, de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado da B3, restou confirmada a adequação dos Srs. Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Claudio Zaffari e Guibson Zaffari aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes em decorrência de sua eleição ora aprovada.

A posse dos membros do Conselho da Administração ora eleitos fica condicionada; (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

7.5 Aprovar, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e votos contrários conforme Anexo I à presente, o limite do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019, no valor total de até R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões, duzentos e dez mil reais).

7.6 Registrar o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% (dois por cento) do total do capital social da Companhia. Questionados os acionistas presentes pelo Presidente sobre a eventual indicação de candidatos, não houve qualquer indicação de candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, e, portanto, considerou-se prejudicado o pedido de instalação.

**8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2019. Assinaturas: Mesa: Vinícius Ottone Mastrososa, Presidente; Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas, Secretário. Acionistas: PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; FIDELITY AD S VIII: FIDELITY AD GL CAPITAL APP F; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; JOULE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; GAM MULTISTOCK; PACIFICO ACOES MASTER FIA; PACIFICO LB MASTER FIM;

PACIFICO RV MASTER FIA; GAM STAR FUND PLC; PACIFICO LB 2 MASTER FIA; FOURTH SAIL LONG SHORT LLC; NEON LIBERTY EMERGING MARKETS FUND LP; NEON LIBERTY WEI JI MASTER FUND LP; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; LEANDRO MELNICK; DANY MUSZKAT; JOAO EDUARDO DE AZEVEDO SILVA; VINICIUS OTTONE MASTROROSA; EDUARDO ARTIMONTE ROCCA; MARCELO LENTTINI DE MORAIS; MARCELO DZIK; MELPAR FIA; Kinea Chronos FIM; Kinea Atlas II FIM; Kinea Atlas FIM; Kinea Arkhe FIM; Kinea TLS FIM.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

---

Vinícius Ottone Mastrosoza  
Presidente

---

Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas  
Secretário

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019****MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

Mapa de votação sintético Assembleia Geral Ordinária

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.	30.190.315	0	111.019.999
02	Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.	38.783.514	0	102.426.800
03	Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.	38.783.514	0	102.426.800
04	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única Leandro Melnick Rodrigo Geraldi Arruy (Membro Independente) André Ferreira Martins Assumpção (Membro Independente) Claudio Zaffari (Membro Independente) / Guibson Zaffari Dany Muszkat	3.410.525	434.338	4.938.800
05	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	3.410.525	5.336.338	36.800
06	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?	3.410.525	0	5.373.138
07	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída  Leandro Melnick Rodrigo Geraldi Arruy (Membro Independente) André Ferreira Martins Assumpção (Membro Independente)	682.105 682.105 682.105	0 0 0	0 0 0

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
	Claudio Zaffari (Membro Independente) / Guibson Zaffari Dany Muszkat	682.105 682.105	0 0	0 0
08	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76?	0	123.432	8.660.231
09	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, I, da Lei nº 6.404/76?	4.902.000	0	3.881.663
10	Eleger os membros do Conselho de Administração.	31.636.876	7.038.450	102.534.988
11	Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.	116.838.857	15.741.458	8.629.999
12	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	5.104.718	1.520.859	2.158.086
13	Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	8.515.243	231.620	36.800